



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO ARAGUAIA - PA

PUBLICADO EM: 22.02.21

Rosário
Secretaria Administrativa

Santana do Araguaia-Pa, em 22 de fevereiro de 2021.
RESOLUÇÃO Nº. 002/2021

Ementa: Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais aprovou, e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, quando do deslocamento dos mesmos para participarem de cursos, simpósios, conclaves ou a serviços da Câmara Municipal, em havendo designação pelo presidente.

Parágrafo Único: As diárias a que se refere o caput do artigo serão concedidas obedecendo ao seguinte critério:

I – Belém e outras cidades fora do Estado, o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), uma diária;

II – Interior do Pará, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), uma diária.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão a conta da dotação própria da Câmara Municipal consignado no orçamento municipal;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrario, especialmente a Resolução nº. 003/2015, de 19 de Novembro de 2015.

Santana do Araguaia, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2021.

Rosa Mônica B. J. Graciano
Vereadora **ROSA MÔNICA BRITO FRANCO GRACIANO**
Presidente

Elnaty Alves da Silva
Vereador **ELNATY ALVES DA SILVA**
Primeiro Secretario

Alexandre Soares Bezerra
Vereador **ALEXANDRE SOARES BEZERRA**
Segundo Secretario



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO ARAGUAIA - PA

PUBLICADO EM: 21/02/21

R. Carneiro
Secretaria Administrativa

JUSTIFICATIVA

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santana do Araguaia-PA, por seus representantes legais infra-assinados, apresentam para apreciação do Colendo Plenário, o Projeto de Resolução nº. 01/2021, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, e dá outras providências”.

Atualmente os valores das diárias dos Vereadores e servidores do Poder Legislativo encontram-se regulados pelo Resolução nº. 003/2015, a qual fixou os valores das diárias para Belém e outras cidades fora do Estado no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e o valor da diária para o interior do Pará em R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Referida Resolução encontra-se sem nenhuma alteração nos das diárias já há 05 (cinco) anos, sendo que nesse período tivemos uma inflação acumulada de aproximadamente 25%, fato este que acarretou a diminuição do poder de compra dos valores fixados para as diárias do Legislativo Municipal.

Através da presente Resolução sugerimos o aumento da diária para Belém e outros estados de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para R\$ 600,00 (seiscentos reais), um acréscimo 20%, e para as demais cidade do estado de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para R\$ 500,00 (quinhentos reais) de 25%..

Como se percebe, não se trata de aumento real, mais somente da recomposição das perdas inflacionarias do período.

Tal investida obedece, enfim, o interesse público umas vez que possibilitara aos vereadores exercerem com dignidade o mandato que lhe foi outorgado pelo povo.

Desta forma, submetemos a presente Resolução a apreciação dos nobres pares.

Santana do Araguaia, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2021.

Rosa Mônica B.F. Graciano
Vereadora ROSA MÔNICA BRITO F. GRACIANO
Presidente



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO

Elnata Alves da Silva
Vereador **ELNATA ALVES DA SILVA**
Primeiro Secretario

Alexandre Soares Bezerra
Vereador **ALEXANDRE SOARES BEZERRA**
Segundo Secretario